



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 112/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr.º Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O que consta na ata de nº 02 de 05 de Janeiro de 2023 do CAE, encaminhada através da Comunicação Interna nº25 de 01 de junho de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Salto do Céu – MT.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Ângela dos Santos Silva Preisigke

Suplente: Joaquim Maria Dias

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(PROFESSORES):**

Titular: Edilene Martins Silva Goulart.

Suplente: Vanuzia Paula Viana da Silva

Titular: Socraty de Campos Dalbém

Suplente: Alcilene Campos da Gamas Costa



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Edineia Pinheiro de Souza

Suplente: Clayton Aníbal Pinheiro de Miranda

Titular: Solange Lopes de Lima

Suplente: Beatriz Bento de Souza Costa

REPRESENTANTES DE SEGUIMENTO CIVIL:

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Marineide Portes de Oliveira

Suplente: Josiane Alves de Oliveira

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Guiomar de Medeiros Rodrigues

Suplente: Lucinéia Rosa de Abreu Colaço

DIRETORIA DO CONSELHO:

PRESIDENTE: Socraty de Campos Dalbém

VICE-PRESIDENTE: Solange Lopes de Lima

Art. 2º. Os membros nomeados cumprirão tão somente o período, sendo: de 05/01/2023 a 31/12/2026, ainda que considerados relevantes os serviços prestados pelo Conselho da Alimentação Escolar, não caberá aos Conselheiros membros do plenário, qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no Mural da Unidade Gestora.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Junho de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64:

ORGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	REDUÇÃO
08.001.04.122.0003.20540	3.3.90.39.00.00	15000000000	210.200,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários no crédito aberto no Artigo 1º, nos termos do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 até o limite estabelecido no inciso I, art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 1692/2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste – MT, 26 de Maio de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 101 - 2023**

PORTARIA Nº 101/2023

de 02 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em Rosário Oeste - MT passará a vigorar da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisca Olga de Brito

Suplente: Claudete Simone de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rômulo Alexandre Ferreira Ponce

Suplente: Greiciane Adriana Arruda Santos

Representantes da Associação de Pais e Alunos Excepcionais (APAE)

Titular: Heolana Maria Jacob

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Augusto Marques

Suplente: Delma Botelho da Silva

Representantes da Igreja Católica

Titular: Evelyln Elorraine de Almeida Gomes

Representantes do Complexo Assistencial e Educacional Espírita Maria de Nazaré

Titular: Aparecida Antonia de Almeida

Suplente: Tânia Conrado da Costa Gonçalves

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 02 de Junho de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 051/2023

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

CONTRATADA: ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 32.598.946/0001-98

PERÍODO: 31/05/2023 até 31/05/2024

VALOR: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 111/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"REVOGA A PORTARIA 114, DE 01 DE JUNHO DE 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, SR.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.913 de 12/07/94 e Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de retorno do servidor **OZEBIO MARTINS DA COSTA** ao labor para a continuidade da prestação do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE: Art. 1º. Art. 1º - Revogar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade fracionada ao servidor: **OZEBIO MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: **Sec. Municipal de Saúde e Saneamento**, tão somente do interstício de 01/06/2023 a 30/06/2023, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 144 de 01 de Junho de 2022. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT 01 de Junho de 2023. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 112/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 112/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr.º Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O que consta na ata de nº 02 de 05 de Janeiro de 2023 do CAE, encaminhada através da Comunicação Interna nº25 de 01 de junho de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Salto do Céu – MT.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Ângela dos Santos Silva Preisigke

Suplente: Joaquim Maria Dias

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

(PROFESSORES):

Titular: Edilene Martins Silva Goulart.

Suplente: Vanuzia Paula Viana da Silva

Titular: Socraty de Campos Dalbém

Suplente: Alcilene Campos da Gamas Costa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Edineia Pinheiro de Souza

Suplente: Clayton Aníbal Pinheiro de Miranda

Titular: Solange Lopes de Lima

Suplente: Beatriz Bento de Souza Costa

REPRESENTANTES DE SEGUIMENTO CIVIL:

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Marineide Portes de Oliveira

Suplente: Josiane Alves de Oliveira

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Guiomar de Medeiros Rodrigues

Suplente: Lucinéia Rosa de Abreu Colaço

DIRETORIA DO CONSELHO:

PRESIDENTE: Socraty de Campos Dalbém

VICE-PRESIDENTE: Solange Lopes de Lima

Art. 2º. Os membros nomeados cumprirão tão somente o período, sendo: de 05/01/2023 a 31/12/2026, ainda que considerados relevantes os serviços prestados pelo Conselho da Alimentação Escolar, não caberá aos Conselheiros membros do plenário, qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no Mural da Unidade Gestora.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Junho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

- MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 113/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 113/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2016/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **DULCILENE MIGUEL PEREIRA RODRIGUES**, Cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, período de início do gozo: **01/06/2023 a 30/08/2023**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 Junho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023

RODRIGO AUDREY FRANTZ, Prefeito do Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL para supervisionar e acompanhar a realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, nomeada pela Portaria N° 89/2023, 10 de abril de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023**, conforme abaixo discriminado:

001 - 001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01 - MAICON MONTEIRO DE CASTRO MICROÁREA 02		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
40	ROZELAINE FLORES	1º
14	JULIA ANDRE DO SANTOS	2º
93	EDIMARA APARECIDA FERREIRA	3º

002 - 002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01 - MAICON MONTEIRO DE CASTRO MICROÁREA 03		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
89	ANGELICA DE CASTRO BOTELHO	1º
55	DANIELLE ARAÚJO COSTA DOS SANTOS	2º
10	YARA ALVES DO NASCIMENTO	3º

003 - 003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01 - MAICON MONTEIRO DE CASTRO MICROÁREA 04		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
24	JESSICA TAYNARA PAVANATE	1º
67	JAIDEANE SILVA ALENCAR	2º
50	ANGELA ROSANE DE SOUZA	3º